

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal | Padrao

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal	
	Despesas Executadas - Últimos 12 Meses	
	DESPESAS LIQUIDADAS (a)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.393.832,19	2.547,02
Pessoal Ativo	2.393.832,19	2.547,02
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração		
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.393.832,19	2.547,02

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal | Padrao

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	169.693.685,43	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	2.396.379,21	1,41
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	10.181.621,13	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	9.672.540,07	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	9.163.459,02	5,40

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal | Padrao

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2015
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	


DIRCEU CAMILO COSMA
Presidente


MARCELE INES ROOS
Controlador Interno


GILSON PEDRO PELICIONE
1º Secretário

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal | Padrao

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/08/2015
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	.
Notas Explicativas	


DIRCEU CAMILO COSMA
Presidente


MARCELE INES ROOS
Controlador Interno


GILSON PEDRO PELICIONE
1º Secretário



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Lucas do Rio Verde - MT (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2015
Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal | Padrao

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Exercício em que Excedeu o Limite			Aplicação de Provisão de Retorno ao Limite da DTF			Exercício de Primeiro Período Seguinte			Exercício de Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre «S»/«T»/«Q»/«R»			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte					
	Limite Máximo (a)	% DTF (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Máximo de 15 de Excedente (d) = (c/3%)	Limite (e) = (b-d)	% DTF (f)	Redutor Máximo (g) = (f-d)	Limite (h) = (e-g)	% DTF (i)			
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal												
Patronal Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal												


DIRCEU CAMILO COSMA
Presidente


MARCELE INES ROOS
Controlador Interno


GILSON PEDRO PELICIONE
1º Secretário



FISCALIZADOS

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CUIABÁ - ARSEC

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO: ARSEC/056/2015

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção e instalação de placas de sinalização / localização e identificação visual dos ambientes externo e interno da sede da ARSEC.

CONTRATANTE: ARSEC - Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cuiabá.

CONTRATADO: ESQUADRO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a prestação dos serviços ora pleiteados, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE GESTORA: 02701 - ARSEC PROJETO ATIVIDADE: 2001 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - SUB ITENS: 99 - FONTE: 218 e 618.

VALOR: O valor importa em R\$5.215,00 (cinco mil duzentos e quinze reais).

PRAZO: 15 dias a partir da publicação.

FUNDAMENTO LEGAL: Em consonância com o Art. 24, inciso II e Art. 62 § 4º da Lei 8.666/93 e do Parecer Jurídico nº 52/2015.

Cuiabá, 23 de Setembro de 2015.

Alexandre Bustamante dos Santos
Diretor Presidente Regulador
ARSEC

RATIFICADO PELA DIRETORIA EXECUTIVA COLEGIADA:

Rosidelma Francisca Guimarães Santos Alexandre Adriano
Diretora Reguladora e de Fiscalização Diretor Regulador Ouvidor
ARSEC ARSEC

AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE SINOP

PORTARIA

PORTARIA Nº014/2015

DATA: 23 de Setembro de 2015

SÚMULA: Designa a servidora SILMARA NARDONI, Diretora Técnica

Operacional da AGER, para exercer a função de Fiscal do Contrato Nº 014/2015 - empresa INSTITUTO LINHA PÚBLICA LTDA-ME.

JUVENTINO JOSE DA SILVA, DIRETOR PRESIDENTE DA AGER - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia a servidora SILMARA NARDONI Diretora Técnica Operacional para exercer a função de Fiscal do Contrato nº014/2015 - empresa INSTITUTO LINHA PÚBLICA LTDA-ME.

Art. 2º. Este ato terá validade a partir de 08 de Setembro de 2015.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR DA AGER, ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 23 de Setembro de 2015.

JUVENTINO SILVA
DIRETOR PRESIDENTE DA AGER

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Termo de Contrato n.º012/2015

CONTRATANTE: ÁGER-Agência reguladora dos Serviços públicos delegados do Município de Sinop, MT, representada por seu Diretor Presidente - Juventino José da Silva. CONTRATADA: INSTITUTO LINHA PÚBLICA LTDA-ME, CNPJ n.º 20.213.164/0001-04, Presidente Prudente/SP, representada pelo Sr - MIRGON EBERHARDT. OBJETO: Contratação de empresa especializada para revisão do estudo de viabilidade econômica financeira do plano municipal de saneamento básico/estudo de reequilíbrio econômico financeiro do contrato de concessão dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, conforme especificação no Termo de Referência em anexo que é parte integrante deste contrato. VALOR ANUAL:7.500,00(sete mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: Período de 45 dias, oficiais:08/09/2015 à 23/09/2015.Sinop/MT. Juventino José da Silva Diretor Presidente da AGER.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

REFERENTE: Quarto Termo Aditivo do Contrato de nº 006/2013 (origem Carta Convite nº 002/2013) CONTRATANTE: Câmara Municipal de Campos Júlio. CONTRATADO: JUSSEMAR REBULI PINTO - ME CNPJ n.º 05.409.467/0001-03. Objeto: Contratação da empresa especializada na prestação de serviços continuados de informática, com aquisição de licença de uso, serviço de implantação, de treinamento do usuário, manutenção e atualização de software especializados para Câmara Municipal de Campos de Júlio. Valor: R\$ 26.785,08 (Vinte e Seis Mil, Setecentos e Oitenta e Cinco Reais e Oito Centavos) dividido em 07 Parcelas mensais de R\$ 3.826,44 (Três mil, Oitocentos e Vinte e Seis Reais e Quarenta e Quatro Centavos) Prorrogação de Prazo Contratual pelo Período de 07 (Sete) Meses a partir de 01/10/2015 a 30/04/2016. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93. Campos de Júlio - MT, 23 de Setembro de 2015 - Nerison Luiz de Mello Bueno - Presidente da Câmara Municipal.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

Quarto Termo Aditivo do Contrato de nº 007/2013. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Campos Júlio. CONTRATADO: JUSSEMAR REBULI PINTO - ME CNPJ n.º 05.409.467/0001-03. Objeto: Locação e Manutenção de Software do Portal Transparência para a Câmara Municipal de Campos de Júlio. Valor: R\$ 3.780,00 (Três Mil e Setecentos e Oitenta Reais) dividido em 07 (SETE) Parcelas mensais de R\$ 540,00 (Quinhentos e Quarenta Reais.) Prorrogação de Prazo Contratual pelo Período de 07 (Sete) Meses a partir de 01/10/2015 a 30/04/2016. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93. Campos de Júlio - MT, 23 de Setembro de 2015 - Nerison Luiz de Mello Bueno - Presidente da Câmara Municipal.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

Quarto Termo Aditivo do Contrato de nº 001/2012 (origem Carta Convite nº 002/2012) CONTRATANTE: Câmara Municipal de Campos Júlio. CONTRATADO: JUSSEMAR REBULI PINTO - ME CNPJ n.º 05.409.467/0001-03. Objeto: Contratação da empresa especializada na prestação de serviços continuados para os Sistemas de Gestão do Processo Legislativo, para a Câmara Municipal de Campos de Júlio. Valor: R\$ 4.752,00 (Quatro Mil, Setecentos e Cinquenta e Dois Reais) dividido em 04(quatro) Parcelas mensais de R\$ 1.188,00 (Hum Mil Cento e Oitenta e Oito Reais.) Prorrogação de Prazo Contratual pelo Período de 04 (Quatro) Meses a partir de 01/10/2015 a 31/12/2015. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93. Campos de Júlio - MT, 23 de Setembro de 2015, NERISON LUIZ DE MELLO BUENO - Presidente da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

Publicação do Relatório de Gestão Fiscal 2º quadrimestre

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Ente: 5105259 - Lucas do Rio Verde/MT	
Poder: L - Legislativo	
Instituição: 10692 - Câmara de Vereadores de Lucas do Rio Verde - MT	
Exercício: 2015	
Periodicidade: QUADRIMESTRAL	
Período: 2º quadrimestre	
Grupo: Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal	

Tabela: Despesa com Pessoal		
Rótulo: Padrao		
Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal	
	Despesas Executadas - Últimos 12 Meses	
	DESPESAS LIQUIDADAS (a)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.393.832,19	2.547,02
Pessoal Ativo	2.393.832,19	2.547,02
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração		
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.393.832,19	2.547,02
Grupo: Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal		
Tabela: DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal		
Rótulo: Padrao		
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	169.693.685,43	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	2.396.379,21	1,41
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	10.181.621,13	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	9.672.540,07	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	9.163.459,02	5,40
Grupo: Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal		
Tabela: Notas Explicativas		
Rótulo: Padrao		
Notas Explicativas	Valores	
	31/08/2015	

Lucas do Rio Verde, 24 de setembro de 2015.

DIRCEU CAMILO COSMA
Presidente

MARCELE INES ROOS
Controlador Interno

GILSON PEDRO PELICIONI
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

PORTARIA

PORTARIA Nº 117/2015

DATA: 18 DE SETEMBRO DE 2015

CONVERTE EM PECÚNIA, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, A SERVIDORA EFETIVA VERALUCIA BIAZIN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a solicitação da Servidora;
Considerando o disposto no art. 125 da Lei Complementar nº 140/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Converter em pecúnia, a servidora efetiva **VERALUCIA BIAZIN**, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais desta Casa de Leis, 30 (trinta) dias da Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 14/03/2010 a 13/03/2015, correspondente a 1ª parcela.

Art. 2º - O pagamento do valor convertido será efetuado na folha de pagamento do mês de setembro de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 18 de setembro de 2015.

FÁBIO GAVASSO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

PORTARIA Nº 0118/2015

Data: 22 de setembro de 2015.

Designa a servidora Elizabet Ana Salton como Fiscal Técnico do Contrato nº 023/2015 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando a necessidade de atender o dispositivo do Artigo 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Elizabet Ana Salton**, nomeada pela Portaria nº 022/2012, no Cargo de Coordenadora de Finanças, para exercer a função de Fiscal Técnico do Contrato nº 023/2015, que tem como objeto a contratação de prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 22 de setembro de 2015.

FÁBIO GAVASSO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

PORTARIA Nº 0119/2015

Data: 22 de setembro de 2015.

Designa o servidor Wander Soares Morlin como Fiscal Técnico do Contrato nº 022/2015 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Wander Soares Morlin**, nomeado pela Portaria nº 041, de 09 de junho de 2008, no Cargo de Técnico de Informática, para exercer a função de Fiscal Técnico do Contrato nº 022/2015, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de software especializado para o sistema de gerenciamento de banco de dados